



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASSEG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a solução que melhor atende ao interesse da Administração do Superior Tribunal Militar (STM), em face das demandas da Assessoria de Segurança Institucional e da equipe de Brigadistas, formalizadas através do Documento de Formalização de Demanda (4203118).

A presente demanda aquisição de equipamentos, como Capacete anti-tumulto com viseira, Binóculo infravermelho, Máscaras full face para airsoft, Escudo de proteção anti-tumulto, Tala moldável, colar cervical e imobilizador de cabeça com espuma, Cinto tipo aranha para prancha de resgate, Mochila utilizada em desastre de triagem, Maca de resgate, Bandagem Israelense, Tórax para emergência de saúde, Desfibrilador externo automático (DEA), Gases hemostática, Aferidor de pressão arterial, oxímetro, Tesoura ponta romba, Placa de sinalização Extintor ABC, Placa de sinalização Extintor CO2 e Placa de sinalização rota de fuga Esquerda e Direita, para prover a área de Segurança Institucional e a equipe de Brigadistas do Superior Tribunal Militar, visando atender ações de controle de distúrbios, atendimento de primeiros socorros e outras emergências.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

A aquisição dos equipamentos solicitados é essencial para o cumprimento eficiente das atribuições dos Agentes da Polícia Judicial e da equipe de Brigadistas do STM, conforme o disposto no Ato Normativo nº 684/2023 e Ato Normativo nº 661/2023.

Agentes da Polícia Judicial:

O Ato Normativo nº 684/2023, que regulamenta o Poder de Polícia Administrativa e dispõe sobre as atribuições dos Agentes da Polícia Judicial, estabelece em seu artigo 4º diversas responsabilidades, como:

- Zelar pela segurança de Ministros, Juízes, servidores e demais autoridades nas dependências do STM.
- Executar a segurança preventiva e o policiamento em sessões e audiências.
- Realizar escolta armada e motorizada de pessoas, bens, provas e armas apreendidas.
- Executar escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco.
- Realizar a segurança preventiva das dependências físicas do STM e áreas adjacentes.
- Atuar como força de segurança, com policiamento ostensivo nas dependências do STM.

O artigo 6º do mesmo Ato Normativo prevê que os Agentes da Polícia Judicial receberão equipamentos compatíveis com o grau de risco de suas funções.

Equipe de Brigadistas:

O Ato Normativo nº 661, em seu artigo 3º, define as responsabilidades da equipe de brigada, que incluem:

- Acionar os serviços de emergência competentes, como corpo de bombeiros e SAMU.
- Realizar a evacuação segura e ordenada das áreas afetadas.
- Utilizar os materiais e equipamentos adequados para o atendimento de emergências, como extintores de incêndio, kit de primeiros socorros, macas e outros recursos disponíveis.
- Realizar o resgate de passageiros em elevadores, em casos de pane, aprisionamento ou mal funcionamento.

A presente aquisição visa atender às necessidades específicas de cada equipe, conforme detalhado a seguir:

- **Capacete anti-tumulto com viseira:** Essencial para a proteção dos Agentes da Polícia Judicial em situações de controle de distúrbios, protegendo a cabeça contra impactos e projeções.
- **Binóculo infravermelho:** Facilita a identificação de pessoas e situações de risco em ambientes com pouca luz ou fumaça, auxiliando na segurança e no controle de acesso.
- **Escudo de proteção anti-tumulto:** Garante a proteção dos Agentes da Polícia Judicial em situações de confronto, permitindo a progressão segura em áreas de risco.

Os equipamentos acima citados tem como finalidade equipar os Agentes da Polícia Judicial com equipamentos adequados para cumprimento de suas atribuições institucionais no que tange à defesa, a segurança de pessoal e do patrimônio do Tribunal, em consonância com a Resoluções do CNJ nº 435/21 e 344/20 e Ato Normativo do STM nº 684/2023 e Resolução STM nº 365, de 5 de dezembro de 2024.

- **Máscaras full face para airsoft:** Permitem o treinamento dos Agentes da Polícia Judicial em simulações de confronto reais, tornando o aprendizado em linha de tiro real o mais eficiente e eficaz possível no que tange à defesa, a segurança de pessoas e do patrimônio do Tribunal, em consonância com a Resoluções do CNJ nº 435/21 e 344/20 e Ato Normativo do STM nº 684/2023 e Resolução STM nº 365, de 5 de dezembro de 2024.
- **Tala moldável, colar cervical e imobilizador de cabeça com espuma:** Equipamentos essenciais para a equipe de Brigadistas prestar os primeiros socorros em casos de traumas, fraturas ou lesões na coluna cervical.
- **Cinto tipo aranha para prancha de resgate:** Facilita a imobilização e o transporte seguro de vítimas em macas de resgate, evitando o agravamento de lesões.
- **Mochila utilizada em desastre de triagem:** Permite a organização e o transporte dos equipamentos de primeiros socorros em situações de desastre, facilitando o atendimento às vítimas.
- **Maca de resgate:** Essencial para o transporte de vítimas em situações de emergência, garantindo a segurança e o conforto durante o deslocamento.
- **Torniquete para emergência de saúde:** Permite o controle de hemorragias graves em situações de emergência, salvando vidas em casos de ferimentos.
- **Desfibrilador externo automático (DEA):** Equipamento fundamental para a equipe de Brigadistas atuar em casos de parada cardiorrespiratória, aumentando as chances de sobrevivência da vítima.
- **Gases hemostáticas:** Auxiliam no controle de hemorragias em ferimentos, permitindo a prestação dos primeiros socorros de forma eficiente.
- **Aferidor de pressão arterial e oxímetro:** Permitem a monitorização dos sinais vitais das vítimas em situações de emergência, auxiliando no diagnóstico e no acompanhamento do quadro clínico.
- **Tesoura ponta romba:** Facilita o corte de roupas e materiais em situações de emergência, sem causar ferimentos adicionais à vítima.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos de contratação, em sentido estrito, estarão devidamente enumerados no Edital de Licitação, Termo de Referência e demais anexos ao Edital. Além disso, todos os equipamentos de segurança, assim como os de saúde, precisam de aprovação pelos órgãos responsáveis pela regulamentação, como:

- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): Responsável pela regulamentação e fiscalização dos EPIs e EPCs.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Responsável pela regulamentação de equipamentos de segurança utilizados em áreas da saúde.
- Além do MTE e da Anvisa, outros órgãos podem ser responsáveis pela regulamentação de equipamentos de segurança, dependendo do tipo de equipamento e da área de aplicação. Por exemplo, o Inmetro é responsável por alguns equipamentos de segurança veicular e industrial.
- Os equipamentos de segurança devem seguir normas técnicas específicas, que estabelecem os requisitos mínimos de segurança e desempenho.
- Os equipamentos de segurança precisam ser certificados por organismos de certificação acreditados, para garantir que atendem às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

A contratação deverá contemplar as seguintes especificações, em sentido amplo:

EQUIPAMENTOS PARA AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL:

Capacete Anti-tumulto com Viseira:

- Regulagem interna para adaptação à cabeça em material antialérgico;
- Cor preta;
- Em fibra de vidro, espessura 3mm;
- Acabamento externo opaco (PU);
- Carneira interna em couro almofadada;
- Jugular fixo através de 3 pontos em material sintético;
- Almofada de couro para orelha e nuca;
- Queixeira ergonômica em material flexível;
- Protetor de nuca; e
- Peso aproximado de 1.450g.

Viseira do Escudo:

- Basculante em alumínio com travamento de esferas; e
- Proteção facial com policarbonato de 3mm.

Binóculo Infravermelho:

- Câmera térmica telescópio portátil monocular 384 * 288 resolução câmera de termografia de caça.
- Tipo de detector: plano focal não resfriado;
- Resolução infravermelha: 384x288;
- Resolução LCD: 720*540;
- Distância focal: 25mm, 35mm;
- Ocular: Display monocular (ajustável para correção de luz curva);
- Campo de visão: 14,9°x11,2°, 10.7°x8°;
- Zoom digital: 2x; 4x;
- Faixa de comprimento de onda: 8 ~ 14μm;
- Taxa de quadros de imagem térmica: 50Hz;
- Paleta: Arco-íris, Metal Quente, Branco Quente, Preto Quente;
- Distância focal: ajustável;
- Bateria de lítio recarregável embutida;
- Tipo de imagem: BMP;
- USB: Micro USB;
- Tempo de trabalho: 6 horas;
- Temperatura de trabalho: 0~45°C;
- Temperatura de armazenamento: -20~60°C; e
- Wi Fi.

Máscaras Full Face para Airsoft:

- **Material** - A máscara deverá ser feita de uma combinação de policarbonato e malha de aço, oferecendo uma proteção sólida e resistente a impactos de disparos de airsoft e estilhaços;
- **Design** - Ergonômico e confortável que se encaixe bem ao rosto e ofereça cobertura completa da face, incluindo nariz e boca. Alça ajustável na parte de trás para diferentes tipos de cabeça;
- **Peso** - Leve e confortável, não superando 300 gramas;
- **Ventilação** - Deve possuir várias aberturas de ventilação na parte frontal e nas laterais, permitindo que o ar circule livremente e evitando o embaçamento das lentes;
- **Cor** - Preferencialmente na cor preta fosca;
- **Lentes** - Translúcidas sem distorções ao sol ou luzes brilhantes e de alta resistência para proteção dos olhos contra impactos de airsoft; e
- **Certificações de Segurança** - Deve atender aos padrões de segurança estabelecidos pela ASTM internacional ou outras organizações.

Escudo de Proteção Anti-tumulto:

Placa Interna

- Confeccionada em chapa de policarbonato termoformado com 4mm de espessura.
- Debruada em toda sua extremidade com borracha e alma de aço interna.
- Medidas 1.000mm de altura x 570mm de largura.
- Curvatura com comprimento de 600mm (tolerância de +/- 10mm).
- Apoio para o braço em peça injetada em policarbonato;
- Anzol injetado em poliacetal revestido em material sintético e EVA de 3mm.
- Tiras em couro tipo soleta com regulador em metal.
- Punho duplo injetado em poliamida 6 com tratamento em hidroscoopia para maior resistência.
- Fixação por 3 parafusos e arruela M6 em inox.

Placa Interna

- Dissipador de energia de impactos.
- Medidas 550mm (tolerância de +/- 10) de largura x 370mm (tolerância de +/- 10) de altura.
- Espaço entre placa externa e escudo de aproximadamente 10mm (tolerância de +/- 5).
- Confeccionada em policarbonato termomoldado com 3mm de espessura.
- Deverá ser personalizada com adesivo vinil de acordo com padrão do órgão.
- As placas deverão serem unificadas por 8 parafusos M5 em inox com sistema de porca de travamento e amortecimento injetado em TPU.
- Os escudos deverão serem acompanhados por bolsa de transporte, individuais, confeccionada em poliéster 600 com abertura através de zíper.

EQUIPAMENTOS PARA A EQUIPE DE BRIGADA:

Tala moldável:

- Tala moldável para imobilização temporária de membros inferiores e superiores, reutilizável, tamanho PP, P, M, G e GG amada e revestida por E.V.A.

Colar cervical :

- Equipamento de imobilização da coluna cervical, fabricado em polietileno de alta densidade, com fechamento em velcro, abertura frontal, almofadado com espuma macia tipo E.V.A. Regulável para ajuste personalizado, para uso adulto.

Imobilizador de cabeça com espuma:

- Equipamento imobilizador de cabeça para prancha de resgate, tipo Head Block, confeccionado em espuma, impermeável, com dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo.

Cinto tipo aranha para prancha de resgate:

- Cinto de imobilização para prancha rígida, com um tirante principal na parte superior com sistema em "V" na cor preta; com tirantes transversais na cor verde, vermelho e amarelo; altura ajustável em velcro e regulador plástico.

Mochila utilizada em desastre de triagem:

- Bolsa grande de atendimento pré-hospitalar para resgate tático ou emergencial, em material resistente a abrasão (nylon), impermeável, com divisórias removíveis, com bolso principal, bolsos laterais, frontal e posterior, alça de ombro regulável, alça de mão regulável; Mínimo 1 unidade por posto.

Maca de resgate:

- Prancha de resgate em polietileno, rígida, com capacidade mínima de 180kg.

Bandagem Israelense 10 e 15 cm:

- Curativo de emergência multifuncional, estéril e embalado a vácuo, projetado para o controle rápido e eficaz de hemorragias moderadas a severas. Combina um curativo primário não aderente, para minimizar a aderência à ferida, um aplicador de pressão integrado para focalizar a pressão sobre o local do sangramento, e um sistema de fechamento seguro. Permite a autoaplicação com uma só mão.

Torniquete para emergência de saúde:

- Equipamento de controle de hemorragias severas em membros superiores e inferiores, ajustável, com velcro e barra de torção. Comprimento total aberto, no mínimo 90cm.

Desfibrilador externo automático (DEA):

- Dispositivos para recarga em rede elétrica, aplicação de choque por meio de pás adesivas, autodiagnóstico de função, seleção adulto/infantil, resistentes a quedas de pequenas alturas, orientação por voz em português, indicadores visuais em tela LCD e software e conexão via USB para gerenciar dados pelo computador, duração de 200 choques.
- Possui um sistema de análise de ECG de alta precisão, que garante a identificação correta do ritmo cardíaco e, consequentemente, a aplicação do choque elétrico apenas quando necessário.

Gases hemostáticos:

- A gaze hemostática é um curativo projetado para estancar sangramentos de forma rápida e eficaz. É feita de materiais absorventes e contém substâncias que ajudam a coagular o sangue, feita de algodão, Tamanho 7,5 cm x 3,7 m.

Aferidor de pressão arterial:

- Aparelho medidor de pressão arterial automático de braço. Auxilia a detectar problemas de pressão arterial e oferece leituras precisas do fluxo sanguíneo.

Oxímetro:

- Dispositivo médico portátil utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca.

Tesoura ponta romba:

- Ferramenta de corte para bandagem, lâminas com as extremidades arredondadas.

Placa de sinalização Extintor ABC e CO2:

- Sinalização para extintores ABC e CO2 serve para indicar a localização e o tipo de extintor em caso de incêndio.

Placa de sinalização rota de fuga Esquerda e Direita:

- Sinalização de rota de fuga fotoluminescente serve para indicar o caminho mais seguro e rápido para evacuação em caso de emergência, como incêndios, terremotos ou outras situações de perigo.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Considerando-se a natureza essencial e de uso contínuo dos equipamentos para as atividades da Assessoria de Segurança, bem como da Equipe de Brigada do Superior Tribunal Militar (STM), preservada a natureza individual e específica dos itens, a compra se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração. O levantamento realizado não identificou um mercado de locação viável que atenda à gama completa e às particularidades técnicas desses equipamentos para as condições de uso, requeridas pelo STM.

Embora a locação possa ser uma opção para eventos pontuais, de curta duração, não se configura como uma solução eficaz e econômica para o acervo permanente do órgão, que demanda "**disponibilidade imediata e controle sobre a manutenção e o estado dos bens**". Adicionalmente, a aquisição permite um planejamento orçamentário de longo prazo, preciso, evitando-se custos recorrentes inerentes à locação.

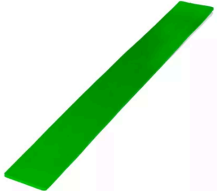
Em relação à pesquisa de contratações similares em outros órgãos, verificou-se uma dificuldade em encontrar processos licitatórios recentes e com objetos exatamente correspondentes à totalidade dos itens que se pretende adquirir. A maioria dos contratos encontrados data dos anos de 2020 a 2022, o que limitou a possibilidade de uma comparação de preços atualizada e efetiva, dada a defasagem temporal e as possíveis variações de mercado.

Contudo, destaca-se a análise do Estudo Técnico Preliminar da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA, datado de 31 de janeiro de 2025, o qual apresentou similaridades em alguns dos itens pretendidos e permitiu obter parâmetros de preços mais recentes e relevantes para a presente estimativa, conforme anexo 4301071.

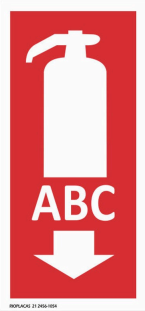
Para subsidiar a Equipe de Planejamento na definição da melhor solução foi realizado um levantamento de preços no mercado, abrangendo:

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Primeiros Socorros:** Contatos realizados com diversas empresas de segurança e equipamentos de primeiros socorros. No entanto, devido à variedade dos materiais, nenhuma empresa conseguiu fornecer um orçamento completo de todos os produtos. Em alguns casos, as empresas possuíam apenas um único item da relação, conforme anexos 4207383, 4207395 e 4207409. Diante dessa dificuldade, sites específicos de vendas de produtos de segurança foram consultados, considerando-se a operacionalidade dos materiais e estimativas de preços em processos licitatórios.
- **Equipamentos de Segurança:** Analisados catálogos de fabricantes e distribuidores especializados em materiais de segurança pública e militar.

Itens		Imagens	Preço Unitário	Quantidades	Referência	Valor Total (R\$)
1.	Capacete anti-tumulto com viseira		R\$ 192,00	12	4208973	R\$ 2.304,00
2.	Binóculo infravermelho		R\$ 451,91	02	4208978	R\$ 903,82
3.	Máscaras full face para airsoft		R\$ 89,00	12	4209111	1.068,00

4.	Escudo de Proteção anti-tumulto		R\$ 979,84	12	4208984	11.758,08
5.	Tala moldável, PP		R\$ 6,00	90	4209147	R\$ 540,00
6.	Tala moldável, P		R\$ 8,00	90	4209147	R\$ 720,00
7.	Tala moldável, M		R\$ 10,00	90	4209147	R\$ 900,00
8.	Tala moldável, G		R\$ 12,00	90	4209149	R\$ 1.080,00
9.	Tala moldável, GG		R\$ 18,90	90	4209147	R\$ 226,80
10.	Colar cervical		R\$ 79,70	9	4209183 4207427	R\$ 719,10
11.	Imobilizador de cabeça com espuma		R\$ 211,25	4	4209205	R\$ 845,00

12.	Cinto tipo aranha para prancha de resgate		R\$ 150,58	4	4209219	R\$ 602,32
13.	Mochila utilizada em desastre de triagem		R\$ 199,99	3	4209226	R\$ 599,97
14.	Maca de resgate		R\$ 490,00	4	4207427 4209242	R\$ 1.960,00
15.	Bandagem Israelense 15cm		R\$ 59,90	35	4209509	R\$ 2.096,50
16.	Bandagem Israelense 10cm		R\$ 49,90	35	4209513	R\$ 1746,50
17.	Torniquete para emergência de saúde		R\$ 268,90	35	4211279	R\$ 9.411,50
18.	Desfibrilador externo automático (DEA)		R\$ 9894,74	01	4209287	R\$ 9894,74
19.	Gases hemostática		R\$ 299,00	35	4209484	R\$ 10.465,00

20.	Aferidor de pressão arterial Digital		R\$ 70,00	03	4209307	R\$ 210,00
21.	Oxímetro		R\$ 124,00	06	4209320	R\$ 744,00
22.	Tesoura ponta romba		R\$ 24,90	06	4209324	R\$ 149,40
23.	Placa de sinalização Extintor ABC _ Fotoluminescente		R\$ 13,50	05	4209416	R\$ 81,00
24.	Placa de sinalização Extintor CO2 _ Fotoluminescente		R\$ 22,80	05	4209422	R\$ 114,00
25.	Placa de sinalização rota de fuga Esquerda - Fotoluminescente		R\$ 8,90	25	4209459	R\$ 222,50
26.	Placa de sinalização rota de fuga Direita - Fotoluminescente		R\$ 8,90	26	4209426	R\$ 231,40
Valor Total						R\$ 59.593,63

3.2 – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais e equipamentos, por meio de licitação, com base nas especificações técnicas detalhadas no item 2.2 deste ETP. **Não há óbice para a participação de consórcio de pessoas jurídicas, nem para a participação de pessoas físicas, em conformidade com a legislação vigente.**

3.2.1. Classificação dos Bens

Para fins de definição da modalidade de licitação, em conformidade com o art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem adquiridos são classificados da seguinte forma:

Bens Comuns:

- Talas moldáveis
- Colares cervicais
- Imobilizadores de cabeça com espuma
- Cintos tipo aranha para pranchas de resgate
- Mochilas utilizadas em desastre de triagem
- Macas de resgate
- Tesouras ponta romba
- Placas de sinalização Extintor ABC
- Placas de sinalização Extintor CO2
- Placas de sinalização rota de fuga Esquerda e Direita

Bens Especiais:

- Capacetes anti-tumulto com viseira
- Binóculos infravermelho
- Máscaras full face para airsoft
- Escudos de proteção anti-tumulto
- Torniquetes para emergências de saúde
- Desfibrilador externo automático (DEAs)
- Gases hemostáticas
- Aferidores de pressão arterial
- Oxímetros

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para cada item foi realizada com base nas necessidades da Assessoria de Segurança Institucional e da equipe de Brigadistas do STM. No que concerne aos materiais de segurança, como Capacete Anti-tumulto com Viseira, Binóculo Infravermelho, Máscaras Full Face para Airsoft e Escudo de Proteção Anti-tumulto, a demanda é estabelecida considerando o quadro de lotação da Polícia Judicial do STM, que prevê 32 agentes, embora atualmente conte com um efetivo de 25 agentes. **O quantitativo solicitado representa a quantidade mínima necessária para equipar a maior parte do efetivo disponível para atuação imediata**, visando atender simultaneamente a um número significativo de agentes em eventuais ocorrências que demandem controle de distúrbios e vigilância.

Em relação aos materiais de primeiros socorros e resgate, incluindo talas moldáveis, colares cervicais, imobilizadores de cabeça, cintos tipo aranha, mochilas de triagem, macas de resgate, bandagens israelenses, torniquetes, gases hemostáticos, aferidores de pressão arterial, oxímetros e tesouras de ponta romba, a demanda é estabelecida considerando a atuação de uma equipe de 20 brigadistas. Estes são responsáveis pelo primeiro atendimento em situações de emergência médica, acidentes ou outras ocorrências que possam demandar intervenção imediata nos postos do Superior Tribunal Militar e em suas respectivas sedes distintas: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) e Arquivo do STM. **Os quantitativos foram definidos com base na estimativa de possíveis ocorrências nesses locais, no número de brigadistas e na necessidade de manter um estoque adequado para atender às possíveis vítimas em cada um dos pontos de atendimento.**

Por fim, as placas de sinalização de extintores (ABC e CO2) e rotas de fuga (esquerda e direita) são indispensáveis para cumprir as normas de segurança contra incêndio e pânico em todas as instalações do STM, ENAJUM e Arquivo, facilitando a identificação dos equipamentos de combate a incêndio e das rotas de evacuação em caso de emergência, garantindo a segurança de todos os ocupantes. **Os quantitativos foram determinados com base no número de equipamentos instalados e na necessidade de sinalizar adequadamente todos os pontos estratégicos das rotas de fuga em cada uma das edificações, conforme as normas técnicas aplicáveis.**

A seguir, apresentamos a estimativa das quantidades para cada item:

- **Capacete anti-tumulto com viseira:** 12 unidades
- **Binóculo infravermelho:** 02 unidades
- **Máscaras full face para airsoft:** 12 unidades
- **Escudo de proteção anti-tumulto:** 12 unidades
- **Tala moldável:** 450 unidades
- **Colar cervical:** 09 unidades

- **Imobilizador de cabeça com espuma:** 04 unidades
- **Cinto tipo aranha para prancha de resgate:** 04 unidades
- **Mochila utilizada em desastre de triagem:** 03 unidades
- **Maca de resgate:** 04 unidades
- **Bandagem Israelense 15cm e 10cm:** 70
- **Torniquete para emergência de saúde:** 35 unidades
- **Desfibrilador externo automático (DEA):** 01 unidades
- **Gases hemostáticas:** 20 unidades
- **Aferidor de pressão arterial:** 5 unidades
- **Oxímetro:** 03 unidades
- **Tesoura ponta romba:** 06 unidades
- **Placa de sinalização Extintor ABC:** 05
- **Placa de sinalização Extintor CO2:** 05
- **Placa de sinalização rota de fuga Esquerda:** 25
- **Placa de sinalização rota de fuga Direita:** 26

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Com base no levantamento de preços realizado e nas quantidades estimadas no item 3.3, o valor total estimado para a contratação dos equipamentos de segurança e brigada é de **R\$ 59.593,63** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Este valor foi obtido a partir da soma dos valores estimados para cada item, considerando os preços médios encontrados no mercado e as quantidades necessárias para atender às demandas do STM.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada mediante **parcelamento da solução em itens individuais, com adjudicação por item**. Esta modalidade de parcelamento consiste em dividir a aquisição em itens específicos, nos quais cada componente será objeto de adjudicação individual e poderá ser fornecido por um licitante distinto.

A decisão pelo parcelamento em itens individuais fundamenta-se em aspectos de viabilidade técnica e vantagem econômica, em conformidade com o princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Esta abordagem permite a participação de um número significativamente maior de licitantes, incluindo pequenas e médias empresas, que, embora possam não possuir a capacidade de fornecer a totalidade dos itens, são altamente competitivas em categorias específicas. Tal ampliação fomenta diretamente a concorrência e o surgimento de novos fornecedores no mercado.

A licitação de cada item separadamente maximiza a possibilidade de obter o menor preço para cada produto, uma vez que fornecedores especializados em determinados itens tendem a apresentar propostas mais vantajosas para sua área de atuação. Este modelo resulta em uma potencial redução do custo total da aquisição para a Administração. Adicionalmente, o parcelamento permite que o órgão contrate empresas com expertise comprovada em cada um dos itens demandados, garantindo a aquisição de produtos com maior qualidade, o atendimento a especificações técnicas precisas e, em muitos casos, um melhor suporte e garantia, dada a especialização do fornecedor no segmento específico.

Ademais, os itens a serem adquiridos demonstram naturezas distintas, com características técnicas e mercados fornecedores que, embora possam se complementar na finalidade geral, são independentes em sua essência e no processo de fornecimento. O agrupamento desses itens, portanto, prejudicaria indevidamente a competitividade e a obtenção de preços vantajosos para cada um individualmente, além de poder restringir a participação de potenciais licitantes.

Considerando os aspectos técnicos e econômicos aqui apresentados, conclui-se que o parcelamento da solução em itens individuais constitui a estratégia que melhor atende ao interesse público, promovendo a competitividade, a economicidade e a qualidade na contratação.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações que apresentem correlação ou interdependência com o objeto a ser contratado.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição de equipamentos para a Assessoria de Segurança e a Equipe de Brigada do Superior Tribunal Militar (STM) encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da JMU para o sexênio 2021-2026, aprovado pela Resolução nº 289/2021. Especificamente, esta contratação contribui para o alcance dos seguintes Objetivos Estratégicos: Objetivo 6: Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços, Objetivo 9: Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.

Portanto, esta contratação não apenas atende a uma necessidade operacional imediata, mas também se integra ao Planejamento Estratégico da JMU, impulsionando a realização de seus objetivos de eficiência logística e bem-estar dos servidores.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

4.1.1 – O ganho principal é a maior segurança que será prestada aos magistrados, servidores, prestadores de serviço e jurisdicionados do Superior Tribunal Militar (STM), bem como do patrimônio da instituição.

4.1.2 – A melhoria na capacidade da equipe de brigadistas do STM em responder a emergências, garantindo um atendimento rápido e eficiente em situações de risco.

4.1.3 – A padronização e modernização dos equipamentos de segurança e brigada, alinhando-os com as melhores práticas e normas técnicas vigentes.

4.1.4 – A redução de riscos e danos em situações de emergência, protegendo vidas e patrimônio.

4.1.5 – O aumento da sensação de segurança e bem-estar de todos os frequentadores do STM, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

4.1.6 – A proteção da integridade física dos policiais judiciais, garantindo que desempenhem suas funções com segurança e eficiência.

4.2 – Providências a serem Adotadas

4.2.1 – Guarda e Controle dos Equipamentos de Segurança:

- A Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG) do STM dispõe de uma sala cofre, devidamente equipada com câmeras de segurança e controle de acesso restrito a servidores autorizados, para a guarda de todos os equipamentos sensíveis sob responsabilidade da Polícia Judicial..

4.2.2 – Guarda e Controle dos Equipamentos de Brigada:

- Os equipamentos da brigada serão armazenados em um local seguro e organizado dentro da sala da brigada, com acesso fácil e rápido, estrategicamente posicionado para garantir o pronto atendimento em situações de emergência.

4.2.4 – Manutenção e Conservação:

- Será estabelecido um plano de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos, garantindo o seu bom funcionamento e prolongando a sua vida útil.
- Serão realizados testes periódicos para verificar a funcionalidade dos equipamentos, especialmente os de emergência.
- Será realizado um controle de qualidade ao receber os equipamentos, para verificar se os itens estão dentro das especificações do termo de referência.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, que exige a descrição dos "possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável", e ao art. 11 da mesma lei, que indica que a licitação visa "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto", foram elencados abaixo os possíveis impactos ambientais negativos e as respectivas medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

1. A aquisição de equipamentos de segurança e brigada pode gerar impactos ambientais significativos ao longo de todo o seu ciclo de vida. A fabricação dos equipamentos envolve a extração e o processamento de matérias-primas como polímeros, metais e tecidos sintéticos, que podem gerar resíduos, emissões de CO2 e consumo de água e energia.
2. Durante a fabricação dos equipamentos, pode ocorrer a liberação de poluentes na atmosfera, geração de resíduos sólidos e líquidos industriais, além de uso intensivo de energia, agravando o impacto ambiental.
3. Dependendo da localização dos fornecedores, o transporte dos equipamentos pode gerar emissões significativas de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para o aquecimento global.
4. Ao final da vida útil, os equipamentos podem ser descartados de forma inadequada, impactando o solo e os recursos hídricos, pois muitos dos materiais utilizados não são biodegradáveis.
5. Os materiais que compõem os equipamentos, como fibras sintéticas e polímeros, apresentam dificuldades de reciclagem, o que agrava o problema do acúmulo de resíduos.

Medidas Mitigadoras:

1. Os equipamentos devem ser confeccionados, total ou parcialmente, com materiais reciclados ou provenientes de fontes renováveis, minimizando a emissão de carbono e o impacto ambiental.
2. Os fornecedores devem adotar processos de fabricação que utilizem tecnologias de baixo impacto ambiental, minimizando emissões atmosféricas, consumo de energia e geração de resíduos.

3. A logística utilizada para o transporte dos equipamentos deve adotar práticas sustentáveis, como o uso de rotas otimizadas e combustíveis menos poluentes, a fim de reduzir a pegada de carbono.
4. Os equipamentos, ao final de sua vida útil, devem ser descartados de maneira responsável, com políticas de devolução ao fabricante ou reciclagem dos materiais, conforme normas ambientais.
5. Os equipamentos devem ser projetados com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, o que diminuirá a produção de novos itens e o impacto ambiental.
6. Será dada preferência a fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como a ISO 14001.
7. Sempre que possível, serão priorizados equipamentos com menor consumo de energia e maior eficiência no uso de recursos naturais.
8. Será avaliada a possibilidade de implementação de um programa de logística reversa para os equipamentos, visando o descarte adequado e a reciclagem dos materiais.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Considerando todas as análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se positivamente pela viabilidade da aquisição ora pretendida. Conforme demonstrado, a aquisição dos equipamentos adequados, seus insumos e o treinamento devido são imprescindíveis e necessários à preservação da segurança de magistrados, servidores, jurisdicionados e demais pessoas que trabalham ou transitam no Superior Tribunal Militar, bem como à proteção da integridade física e mental dos policiais judiciais.

A presente aquisição está em conformidade com a Resolução do STM nº 189/2013, Resoluções do CNJ nº 435/2021 e 344/2020, Resolução Conjunta CNJ e CNMP nº 4/2014 e Ato Normativo do STM nº 684/2023 e Ato Normativo do STM nº 661/2023, que estabelecem diretrizes e normas para a segurança institucional e o funcionamento das brigadas de emergência nos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Além disso, a disponibilidade orçamentária destinada a tal finalidade garante a viabilidade financeira da contratação.

FABIANO SOUTO MARTINS

Assessor de Segurança Institucional - Integrante Demandante

JONATAS VELOSO DA COSTA

Assistente do Assessor de Segurança Institucional - Integrante Técnico

ATEF ARAÚJO GOMES

Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SOUTO MARTINS, ASSESSOR-CHEFE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 02/06/2025, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ATEF ARAUJO GOMES, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 02/06/2025, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS VELOSO DA COSTA, ASSISTENTE V**, em 02/06/2025, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4356305** e o código CRC **D1E64959**.